



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

**Ratificação de Dispensa de Licitação 03/2024**

Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, acolho parecer exarado no processo nº 003/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa Gorete dos Santos Benker Ramos para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria de imprensa e de gerenciamento das redes sociais da prefeitura, no valor mensal de R\$ 4.370,00.

Determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas e a produção dos demais atos legais.

Três Cachoeiras, 08 de março de 2024.

**Flávio Raupp Lipert**  
Prefeito